



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 161/2026

Assunto: Resposta ao ofício nº 372/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 28/07/2026

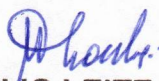
Senhor Presidente.

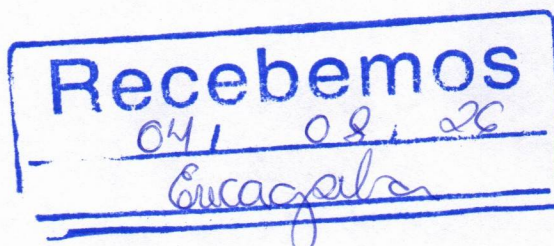
Quanto ao requerimento de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, referente ao atendimento de criança com autismo matriculada em creche municipal, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela análise desse tipo de assunto no âmbito da rede municipal de ensino, especialmente quanto à verificação das necessidades educacionais dos alunos e à avaliação das medidas adequadas para atendimento, conforme cada caso.

Considerando a relevância do assunto e por se tratar de atendimento relacionado à criança, será solicitada atenção especial da Secretaria Municipal de Educação para verificação da demanda com a brevidade necessária.

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça